

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2016 A ABRIL/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	758.661.156,49	7.174.942,47	765.836.098,96
Pessoal Ativo	506.245.868,70	7.174.333,80	513.420.202,50
Pessoal Inativo e Pensionistas	252.415.287,79	608,67	252.415.896,46
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	243.741.574,81	96.797,96	243.838.372,77
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	104.848,46	96.797,96	201.646,42
Decorrentes de Decisão Judicial	3.699,44	0,00	3.699,44
Despesas de Exercícios Anteriores	1.882.846,63	0,00	1.882.846,63
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	241.750.180,28	0,00	241.750.180,28
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	514.919.581,68	7.078.144,51	521.997.726,19


APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL


RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	718.531.431.000,00		
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III / IV)*100	0,071663%	0,000985%	0,072648%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,181764%		1.306.031.470,24
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	0,172675%		1.240.724.148,48
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	0,163588%		1.175.431.197,34

FONTE: SIAFI e Tesouro Gerencial - DICON/SEA/TST, 10/maio/2017, às 12:00.


Notas: 1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II, da Lei nº 4.320/64.
- 2) Os Limites Máximo e Prudencial foram estipulados conforme Ato Conjunto TST/CSJT nº 30, de 26 de agosto de 2013.


 Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
 Presidente do Tribunal Superior do Trabalho


 GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO
 Diretor-Geral da Secretaria


 VALMIR ALMEIDA NOBRE
 Secretário de Controle Interno Substituto


 DIRLEY SÉRGIO DE MELO
 Secretário de Administração